



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 680, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

“Declara feriado municipal no dia 07 de julho de 2025, no âmbito das instituições públicas e privadas do Município de São José do Jacuípe – Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais vigentes,

CONSIDERANDO as festividades tradicionais alusivas aos **FESTEJOS JULINOS**, no distrito de ITATIAIA no Município de São José do Jacuípe/BA, que ocorrerão entre os **dias 04 a 06 de julho de 2025**;

CONSIDERANDO o impacto sociocultural dessas celebrações na comunidade local e a necessidade de garantir o descanso e a participação da população nas festividades;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **feriado municipal no dia 07 de julho de 2025** (segunda-feira), com efeitos no âmbito das instituições públicas e privadas localizadas no território do Município de São José do Jacuípe/BA, em razão das comemorações festivas alusivas aos festejos julinos.

Art. 2º - Os serviços públicos essenciais, tais como atendimento de urgência e emergência na área de saúde, coleta de lixo e demais serviços indispensáveis ao interesse público, deverão ser mantidos em funcionamento, conforme escalas definidas pelas respectivas Secretarias Municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Jacuípe/BA, 30 de junho de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito